



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de lavadora de alta pressão, destinada à equipe de limpeza da Secretaria Municipal de Saúde, visando auxiliar nas atividades de higienização e conservação das unidades e setores vinculados à saúde municipal.

O equipamento será utilizado nas atividades de limpeza de áreas externas, pisos, calçadas, paredes e demais superfícies, contribuindo para maior eficiência nos serviços executados pela equipe responsável pela manutenção e conservação dos espaços públicos de saúde.

QUANTIDADE

Será adquirido 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada à equipe de limpeza da Secretaria Municipal de Saúde para utilização nas atividades de limpeza e conservação dos seguintes setores: Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

- Lavadora de alta pressão, nova, sem uso anterior, para uso profissional ou semiprofissional, com as seguintes especificações mínimas:
 - Alimentação elétrica 127V;
 - Pressão de trabalho aproximada de 2.100 PSI;
 - Vazão mínima de 360 litros por hora;
 - Potência mínima de 1.900 W;
 - Motor de indução, proporcionando maior durabilidade e desempenho;
 - Cabeçote em alumínio ou material de resistência equivalente;
 - Mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 6 metros;
 - Pistola com gatilho e lança de pulverização;
 - Sistema de desligamento automático ou dispositivo de segurança equivalente;

· Equipamento novo, sem uso anterior, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima do fabricante.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da lavadora de alta pressão justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de limpeza e conservação das unidades e setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

O equipamento possibilitará maior eficiência na remoção de sujeiras mais difíceis em áreas externas, calçadas, paredes e pisos utilizados nos serviços da saúde. Além disso, o uso da lavadora de alta pressão proporciona maior agilidade nas atividades de limpeza e reduzindo o tempo de execução dos serviços.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de **R\$ R\$ 2.032,41 (Dois mil e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)**, valor obtido a partir da média dos **três orçamentos** constantes no processo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o equipamento fornecido pela contratada;

5.1.2 Verificar se o equipamento entregue atende às especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.3 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta aceita e, ainda:

6.1.1 Fornecer o equipamento em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

6.1.2 Entregar o equipamento novo, sem uso anterior, devidamente embalado e em perfeitas condições de funcionamento;

6.1.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos ocorridos durante o transporte ou entrega do equipamento;

6.1.4 Fornecer manual de instruções em língua portuguesa e garantia do fabricante.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1.A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ do vencedor da contratação e estar devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.1.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desse contrato serão custeadas pela ficha vinculada à Secretaria da Saúde.

Ariella C. dos Santos Braga
Secretária de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ariella Christina dos Santos Braga**, Secretária de Saúde, em 09/03/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210594** e o código CRC **BA057ABA**.